	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: rp6k956k **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 28/02/2024 Projeto de lei nº 266/2024 Protocolo nº 1162/2024 Processo nº 401/2024	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Institui a Campanha de Proteção às Comunidades Quilombolas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica instituída a Campanha de Proteção às Comunidades Quilombolas Mato-grossenses, com políticas públicas para a proteção e conscientização acerca da cultura e influência desses povos no Estado, durante a semana do dia 20 de novembro.

Art. 2º Neste dia ocorrerão oficinas realizadas pelas próprias comunidades com músicas, pinturas, poesias, livros, danças, artesanato e entre outras formas de expressão e arte.

Art. 3º Ocorrerão também palestras com palestrantes devidamente capacitados e com bagagem acerca do assunto de proteção a esses povos e suas culturas.

Art.4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O seguinte Projeto de Lei visa instituir a Campanha de Proteção às Comunidades Quilombolas Mato-Grossenses, com políticas públicas para a proteção e conscientização acerca da cultura e influência desses povos no Estado, durante a semana do dia 20 de novembro.

As comunidades de remanescente de quilombos sofrem com uma barreira cruel de falta de reconhecimento e valorização, a qual é cercada de preconceitos e discriminação. Dessa forma, existe uma extrema necessidade de políticas públicas para evitar mais racismo e desigualdades informando a toda população sobre a importância desses povos na história e na cultura mato-grossense e brasileira.

Entender a importância desses povos e reconhecê-los como principais agentes da formação do povo brasileiro, assim enaltecer e preservar sua existência é cuidar do nosso Estado e País. Sobre a realidade

brasileira, uma pesquisa realizada pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - Conaq revelou que a violência contra quilombolas se acentuou nos últimos cinco anos. Isto porque a primeira edição da pesquisa mapeou 38 assassinatos ocorridos no período de 10 anos (2008-2017).

Em 15 anos, 70 quilombolas foram assassinados (2008 a 2022). Quando comparado à primeira edição, a média anual de assassinatos, que era de 3,8 passou a ser de 6,4 assassinatos ao ano. O número representa quase o dobro da média anual de assassinatos do levantamento anterior. Nos 10 anos analisados na primeira edição, o registro de mais de quatro assassinatos de quilombolas ano foi uma exceção – apenas dois anos ultrapassaram esse número.

Por conseguinte, se mostra imprescindível a formulação e aplicação de mais políticas públicas na proteção dessas comunidades. Ante ao exposto, e considerando a importância da proposta, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Fevereiro de 2024

Valdir Barranco
Deputado Estadual